



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
3ª VARA CÍVEL
 Av. Salmão, 678, 3º Ofício Cível, JARDIM AQUARIUS - CEP
 12246-260, Fone: 12-3878-7132, São José dos Campos-SP - E-mail:
 sjcampos3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo Digital nº: **0026075-67.2018.8.26.0577**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Compra e Venda**
 Exequente: **Macro Construtora e Incorporadora Ltda**
 Executado: **Luiz Antonio dos Santos**

Em São José dos Campos, aos 06 de março de 2019, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos direitos do executado Luiz Antonio dos Santos, CPF nº 025.989.728-05, RG nº 9293149. nos autos do Processo n.º 1021571-06.2015.8.26.0577/0001, em trâmite pela 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos/SP, até o montante de R\$ 9.253,54, nos termos do artigo 860 do Código de Processo Civil, tendo sido nomeado(a) fiel depositário(a) o(a) Escrivão(o) Diretor(a) do Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos/SP. O(a) depositário(a) não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**